

Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2017 às dez horas e treze minutos, reunidos na sala de Atos, 4º Andar do Prédio da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas, a Rua Ferreira Pena, 1.109-Centro, em Manaus-AM, iniciou-se a trigésima terceira (33ª) reunião ordinária do conselho superior, convocação aos membros do Conselho Superior do IFAM, por meio do Ofício-Circular nº 004-GR/CONSUP/2017, de 11 de maio de 2017; O Reitor professor Antonio Venâncio Castelo Branco na qualidade de Presidente do Conselho Superior, procedeu à abertura desta sessão, cumprimentando aos conselheiros, fez a leitura da convocação, para em seguida, na forma regimental, conforme os itens da Pauta (1.1) Verificação da existência de quórum regimental: verificou-se e constatou-se a presença de dezenove conselheiros: Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino, José Dilton Lima dos Santos, João Guilherme de Moraes Silva, Tarcísio Luiz Leão e Souza e, Edimilson Barbosa Lima representantes do Segmento Docente; Elenilton Mendonça Batista, Genivaldo Oliveira da Silva, Elane de Souza Mafra e Maurício Roberto da Silva representantes do Segmento Técnico-Administrativo; Mirley Nery Olar Brito e Fernando França Coimbra representantes do Segmento Discente; Paulo Willian Zane Caetano representante do Segmento Egresso; Jorge Nunes Pereira, Elias Brasilino de Souza, Aildo da Silva Gama, Aldenir de Carvalho Caetano e Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello representantes do Diretores Gerais de campi; Nelson Azevedo dos Santos representante da Sociedade Civil - Federação das Indústrias do Estado do Amazonas FIE-AM; Marco Antônio de Oliveira Domingues representante do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica MEC/SETEC; quórum regimental suficiente para o início da trigésima terceira reunião ordinária do Conselho Superior; -Justificativa de ausência: Justificaram ausência os conselheiros: João Damasceno Mustafá, Waldir José de Oliveira Neto, Luísa Vitório Mendonça Batista, John Ariel Nascimento Ramirez, Tatsuro Ijichi, Marcos Anderson Pinheiro Nogueira e Gesuína de Fátima Elias Leclec; (1.2) Apreciação, votação e assinatura da Ata da 32ª Reunião Ordinária; o presidente colocou em apreciação a ATA para manifestação dos conselheiros, como não houve nenhuma manifestação, o Presidente colocou em votação: a Ata foi declarada aprovada por unanimidade, determinando a secretaria o repasse aos conselheiros para assinatura; (1.3) Aprovação da Pauta do Dia: O Presidente informou aos conselheiros que por motivo do estado de saúde (hipertensão) do servidor Carlos Yuri Barros de Souza que presidiu a comissão referente ao PAD mencionado no item 1.5.2 retirava de pauta a matéria; Pedido de Reconsideração) Recurso Hierárquico processos nºs. 23443.08402/2017-03 e 23073.000723/2015-36-PAD interessado: Roniscley Pereira Santos; o Presidente pediu sigilo neste e em outros processos dessa natureza que virão para apreciação do colegiado; foram retiradas de pautas também as matérias referentes aos itens 1.5.1.3 - Processo 23443.012422/2017-71 Minuta da Editora do IFAM; 1.5.1.4 - Processo 23443.027412/2016-59 Alteração da Matriz Curricular do PPC Técnico de Redes de Computadores na forma Subsequente, na Modalidade EaD; 1.5.1.10- Processo 23443.012350/2017-61 Minuta de Regulamentação da Política Ambiental do IFAM; 1.5.1.12 - Processo 23443.015510/2017-24 Alteração da Resolução nº 05-CONSUP/IFAM, de 20 de maio de 2014 por solicitação do conselheiro Elias Brasilino atendendo pedidos dos Diretores Gerais para que a matéria fosse discutida nas bases com os servidores; o presidente sugeriu a retirada de uma comissão para trabalhar a minuta de alteração do processo de remoção interna; em atenção ao pedido do conselheiro João Guilherme o Presidente passou a palavra ao mesmo, que falou sobre o processo da servidora Ana Paula lotada no Campus Manaus, de redistribuição, em estágio probatório, que se for o caso seja colocado para votação por este colegiado; o Presidente pediu para dar continuidade ao item de aprovação da pauta com a retirada dos processos já mencionados, submeteu aos conselheiros, a pauta foi aprovada com a retiradas das matérias acima mencionadas; (1.4) Informes Gerais do Reitor: disse que abria mão dos informes, dando

Ata da

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34 35

36

37

38 39

40

41 42

43

44

Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

or do IFAM

MARO

Página 1

na 1



45 46

47

48 49

50

51

52

53

54

55 56

57

58

59 60

61

62 63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

prosseguimento a reunião com a posse dos novos membros: Marco Antônio de Oliveira Domingues representante do MEC/SETEC e Nelson Azevedo dos Santos representante da FIE-AM, que assinaram os termos de Posse. (1.5) -Ordem da Pauta do Dia: - 1.5.1.1- Ao conselheiro Maurício Roberto da Silva, (referente ao pedido de vistas) ao Processo nº 23443.022086/2016-93 - Minuta que regulamenta o Processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais no âmbito do IFAM: - Apresentou o seu relatório sobre a matéria, destacando no parecer as alterações devidamente justificadas e assim finalizou "Tendo em vista ao ajustamento do texto desta resolução as portarias acima e considerando a importância deste regulamento para o reconhecimento de saberes e certificação profissional deste IF, o relator vota favorável à aprovação desta Resolução que regulamenta o Processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais da Rede CERTIFIC no âmbito do Instituto Federal de Educação. Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM"; colocado em apreciação pelo Presidente aos conselheiros, não houve nenhuma manifestação; em votação: a matéria foi aprovada pelos conselheiros seguindo o parecer do conselheiro relator, declarada aprovada por unanimidade pela Presidência. 1.5.1.2- Ao conselheiro Tarcísio Luiz Leão e Souza, como relator dos Planos de Cursos: a) Processo n.º23443.029633/2016-61: Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, na forma Integrada, Modalidade EJA – Campus Lábrea: - Procedeu a leitura do Parecer ao mesmo tempo fazia comentários sobre a matéria, finalizou emitindo Voto Favorável à aprovação do referido Plano de Curso, com ressalva do supracitado PPC que constam no Parecer do relator; - b) Processo n.º23443.002801/2017-52: Plano de Curso Técniço de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, Modalidade EJA - Campus Humaitá: - O conselheiro relator fez a exposição de seu Parecer com a seguinte destaque: "Considerando o documento base do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA-, que no capítulo IV trata sobre o Projeto Político-Pedagógico Integrado, no seu subitem sobre os fundamentos político-pedagógico curricular descreve: "A organização curricular não está dada a priori. Essa é uma construção contínua, processual e coletiva que envolve todos os sujeitos que participam do Programa". Nesse sentido a aprovação desse curso necessita de uma urgente reformulação, para que seja atendida as finalidades e os princípios do Programa". Emitiu Parecer Favorável à Aprovação do Supracitado PPC, com restrição; Manifestação dos conselheiros, manifestaram-se sobre a matéria apreciada os conselheiros Elenilton Mendonça, Marco Antônio que parabenizou o conselheiro Tarcísio pelo relato de seu Parecer; José Dilton que precisa reformular as matrizes curriculares, disse que após a explanação feita pelo conselheiro Tarcísio o processo deveria ser reprovado; Marcus Cursino "precisamos tratar também sobre os arranjos produtivos locais"; Elias Brasilino que é preciso evoluir na elaboração dos Planos de Cursos do IFAM; Maria Stela que os professores não querem abrir mão da carga horária, a instituição tem dificuldade pela falta de desapegos em certas situações; Nelson Azevedo parabenizou o relator da matéria, que participa de vários conselhos, importante essa discussão que é algo com a nossa realidade e os questionamentos apresentados pelo relator; Mirley Nery que gostou do parecer do conselheiro relator, que tem que ser revisto nos Planos de Cursos, a questão do estágio previsto no 9º período dos cursos de graduação, os alunos ficam prejudicados quanto ao mercado de trabalho em relação ao cumprimento da carga horária de estágio; o Presidente Antonio Venâncio disse aos conselheiros que os Planos de Cursos estão sendo reformulados: em votação: os conselheiros votaram com o parecer do relator, de forma nominal aprovado pela maioria dos conselheiros, a presidência declarou aprovada a matéria por maioria de votos, nos termos do parecer do relator com restrição com a extensão do conselheiro Marco Antonio. 1.5.1.3- À conselheira Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello, como relatora do Processo n.º 23443.012422/2017-71 - Minuta da Editora do IFAM: - Matéria retirada de Pauta; 1.5.1.4- Ao conselheiro Aldenir de Carvalho Caetano, como relator do Processo n.º 23443.027412/2016-59, Alteração da Matriz Curricular 2015.2 do PPC do Curso Técnico de Redes de Computadores na Forma Subsequente, na Modalidade EaD -Multicampi; - Matéria retirada de pauta; 1.5.1.5- Ao conselheiro José Dilton Lima dos Santos, como relator do Processo n.º 23443.005509/2017-91, que trata de Contrato entre o IFAM/CMDI e a

92 Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM Página 2



SAMSUNG - (Resolução nº 24-CONSUP/IFAM, de 26 de abril de 2017, autorização ad referendum do Conselho Superior): O conselheiro apresentou a sua relatoria fazendo a leitura do Parecer historiando e destacando no mérito sobre a matéria, o Parecer e Voto do Relator, votou pela Aprovação do Processo nº 23443.005509/2017-91 que trata da celebração do contrato entre o IFAM/CMDI e a SAMSUNG com a interveniência da FAEPI; o Presidente disse que o processo iniciou-se com um ato ad referendum para não prejudicar a perda dos recursos, que os Projetos são administrados pela FAEPI que todas as modalidades de convênios e contratos virão a este conselho para apreciação, que o IFAM não trabalha com os recursos advindos das celebrações com instituições privadas; Manifestação dos conselheiros: a conselheira Elane Mafra para esclarecer que os cursos objeto da parceria trata-se da oferta de cursos na forma Subsequente; colocada em votação pela Presidência, a matéria foi aprovada de forma nominal pelos conselheiros por unanimidade de acordo com o parecer e voto do conselheiro relator, declarada aprovada pelo Presidente; -1.5.1.6- Ao conselheiro João Guilherme de Moraes Silva, como relator do Processo n.º 23443.006200/2017-19, que trata da Minuta do Regimento do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFAM: O conselheiro relator fez a leitura do Parecer, fazendo um breve histórico destacando o mérito, finalizou com as considerações emitindo parecer e voto pela aprovação da Regulamentação e Regimento do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFAM, conforme consta de sua minuta inserida nos autos do Processo nº 23443.006200/2017-19 com a inclusão das sugestões apresentadas pela conselheira Maria Stela na referida regulamentação; Manifestação dos conselheiros: a conselheira Elane Mafra que o sistema seja integrado para o devido funcionamento junto às bibliotecas; em votação: a matéria foi aprovada em votação nominal de acordo com o parecer do relator e com as ressalvas apresentadas pela conselheira Maria Stela, por unanimidade pelos conselheiros; a presidência declarou aprovada a matéria. 1.5.1.7- Ao conselheiro Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino, como relator do Processo n.º 23443.011488/2017-43, que trata do Projeto Pedagógico de Curso - Agricultura -EPTNM Matriz 2017.1 - campus Coari:- O conselheiro procedeu a leitura do relatório, apresentou Parecer e Voto Favorável à aprovação com ressalvas do Projeto Pedagógico de Curso técnico de Nível Médio em Agricultura na Forma Subsequente, matriz Curricular 2017, com carga horária profissional de 1.200 horas e carga horária total de 1.500 horas; Não houve manifestação dos conselheiros; em votação nominal a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros, de acordo com o parecer do conselheiro relator; a presidência declarou aprovada a matéria. 1.5.1.8- Ao conselheiro Edimilson Barbosa Lima, como relator do Processo n.º 23443.011490/2017-12, Projeto Pedagógico de Curso -Recursos Pesqueiros - EPTNM Matriz 2017.1 - campus Coari: - O conselheiro relator procedeu a leitura do Parecer com um breve histórico e com destaque ao mérito do processo, seu parecer foi favorável ao projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Subsequente, Matriz Curricular 2017, Campus Coari do IFAM, que recomendou aos demais membros do colegiado sua aprovação; manifestação: conselheiro Marcus Cursino manifestou-se sobre a necessidade de outros de cursos terem novas matrizes curriculares e atualização dos respectivos Planos Pedagógicos; em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros, assim declarada pelo Presidente. 1.5.1.9- Ao conselheiro Aildo da Silva Gama, como relator do Processo n.º 23443.011492/2017-10, Projeto Pedagógico de Curso - Informática para Internet - EPTNM Matriz 2017.1 - campus Coari: - O conselheiro apresentou ao colegiado o Parecer fazendo um breve histórico e o mérito da matéria, votou pela aprovação do referido Projeto Pedagógico, com as ressalvas apontadas e mencionadas no relatório do conselheiro relator; o Presidente colocou em votação, a matéria aprovada por unanimidade pelos conselheiros de acordo com o parecer do relator, assim declarada aprovada pelo presidente. 1.5.1.10- Ao Conselheiro João Damasceno Mustafá, como relator do Processo nº 23443.012350/2017-61 - que trata da Minuta de Regulamentação da Política Ambiental do IFAM: - Matéria retirada de pauta; 1.5.1.11- Ao conselheiro Elenilton Mendonça Batista, como relator do Processo nº 23443.034922/2016-82 - que trata da Minuta do Regimento Interno da Auditoria Geral do IFAM: - o conselheiro apresentou o relatório e considerando a manifestação do colegiado e as considerações do Presidente do CONSUP, no que se refere

Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

Página 3

Jumes Jumes

93 94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114 115

116

117

118 119

120

121 122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134 135

136

137 138

139

140

Stro (

\$



ao Art. 4º, inciso II da Minuta do Regimento, decidiu-se pelo sobrestamento do referido processo. -1.5.1.12- Ao Conselheiro Elias Brasilino de Souza, como relator do Processo nº 23443.015510/2017-24 - que trata da alteração da Resolução nº 05-CONSUP/IFAM, de 20 de maio de 2014 (Sobre as Normas que regulamenta a Movimentação dos Servidores do IFAM:- Matéria retirada de pauta; 1.5.1.13- Ao Conselheiro Jorge Nunes Pereira como relator do Processo nº 23443.015427/2017-55- que trata da Minuta que normatiza a realização do Processo de Eleição dos membros para composição do Conselho Educacional nos Campi: - O conselheiro fez apresentação de seu parecer fazendo referência no histórico a base legal previsto no Art. 4º da Resolução nº 46-CONSUP/IFAM/2016, como destaque nas letras (a, b, c, e d) mencionadas no histórico; no mérito falou sobre a importância do Conselho e a sua finalidade de atuação deliberativa e consultiva junto aos campi; no item (2) do mérito mencionou que apesar das divergências entre as Resoluções que tratam do assunto, todas foram aprovadas 'neste Conselho Superior, não obstante a inobservância das divergências; que a comissão se ateve a Resolução nº 46-CONSUP/IFAM/2016, que trata sobre o Regimento Interno do Conselho Educacional corroborado pelo Parecer Jurídico nº 368-PF/IFAM, de 15 de maio de 2017; Do Parecer e Voto do Conselheiro: Votou pela aprovação da Minuta do Regulamento, com a ressalva sugerida pelo conselheiro Marcus Cursino referente a representação dos egressos e dos pais dos discentes, que deverão ser indicados em assembleia conforme nova redação dada ao § 6º do Art. 3º e Art. 6º da Minuta que consta do Parecer da Relatoria; o relator recomendou ao Presidente do Colegiado, posteriormente, a revisão/correção das divergências nas resoluções citadas no Parecer. Manifestação dos conselheiros: o conselheiro Elias Brasilino que o Conselho Educacional é importante, que fique claro e compreendido nas bases sobre a influência nas questões financeiras do campus; o conselheiro José Dilton indagou sobre qual a resolução que vai atender; o conselheiro Marcus Cursino ratificou as sugestões dadas ao conselheiro relator sobre a matéria: o conselheiro Tarcísio Luiz, disse que concordava com o conselheiro Elias Brasilino, pelos custos que o campus tem com os insumos, principalmente, com gasolina etc; em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros de acordo com o parecer do relator; a matéria foi declarada aprovada pela Presidência. 1.5.2- Nos termos do inciso XIV do Art. 10 da Portaria nº 373-GR/IFAM, de 31 de agosto de 2009 - (Pedido de Reconsideração) Recurso Hierárquico em PAD Processo nº 23443.08402/2017-03 referente ao PAD processo nº 23073.000723/2015-36 - Interessado: Roniscley Pereira Santos -Apresentação: Presidente da Comissão Processante servidor Carlos Yuri Barros de Souza: Matéria retirada de pauta. Após as relatorias, o Presidente retomou o assunto da alteração da Resolução nº 05-CNSUP/IFAM, de 20 de maio de 2014 sobre a remoção interna dos servidores, tendo em vista a retirada de pauta, e para atender aos anseios dos Diretores Gerais, servidores e Conselheiros, sugerindo a indicação de forma voluntária de membros para comporem um grupo de trabalho três pessoas e apresentarem uma minuta para ser apreciado por este conselho e com isso resolve a situação da servidora e de outros e que depende da disponibilidade de código de vaga no caso de redistribuição; a conselheira Maria Stela (Diretora Geral do Campus Manaus-Centro), falou das orientações que são dadas à servidora; os conselheiros Marcus Cursino, Tarcísio Luiz e João Guilherme foram indicados para compor a comissão com um membro da DGP e a ex-conselheira Josiane Faraco da comissão anterior de remoção; o conselheiro Elenilton Mendonça sobre editais de pesquisa, que os técnicos administrativos são impedidos de participarem, verificar a questão legal; o conselheiro Marcus Cursino chamou atenção sobre os editais de bolsas de CNPQ, PIBIC e IFAM sejam em aberto; a conselheira Maria Stela considera que o CMC é prejudicado na distribuição das bolsas; (2) -O que houver: o conselheiro João Guilherme indagou sobre a Comissão da CIS e Resolução 29, que a comunidade tem cobrado a nomeação e posse dos eleitos e o resultado da Resolução nº 29 que inclusive fez parte da comissão; conselheiro Maurício Roberto sobre a Programa de Capacitação que está com a conselheira Elane Mafra; conselheiro José Dilton sobre a forma de ingresso de alunos no IFAM se por Edital ou não e sobre recuperação paralela, o presidente lhe respondeu que sobre a forma de ingresso foi assunto de pauta do Colégio de Dirigentes; que os custos para a realização de processo seletivo na atual situação o IFAM não dispõe de recursos para realizar; que

Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

141

142

143

144

145146

147

148

149

150

151

152

153

154

155156

157

158

159

160

161162

163

164

165

166

167

168

169 170

171

172

173

174

175

176 177

178

179

180

181

182

183

184

185

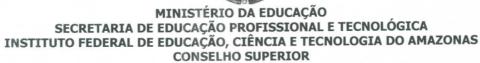
186

187

188

o o IFAM não dispõe de recursos para

Página 4



o CONSEPE conselho de ensino, pesquisa e extensão é responsável para deliberar sobre as questões como é o caso de recuperação paralela; a conselheira Maria Stela disse que no CMC foi discutido sobre o processo seletivo e que as propostas serão levadas ao COLDI para decisão; o conselheiro Marco Antônio Domingues parabenizou a qualidade das relatorias, pela divulgação das pautas que são apreciadas no CONSUP, que é egresso da Escola Técnica Federal de Manaus, colocou-se à disposição dos membros e do IFAM junto a Secretária do MEC em Brasília-DF; O Presidente agradeceu recomendando levar a senhora Secretária e aos Diretores da SETEC os agradecimentos do Instituto Federal do Amazonas; (3) Encerramento da Reunião: - Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho professor Antonio Venâncio Castelo Branco, agradeceu aos conselheiros e, encerrou a reunião, às treze horas (13h00). E para constar, esta Ata foi lavrada por Pedro Raimundo da Fonseca Soares e Rosiene Barbosa Sena, elaborada em observação ao Art. 14 do Regimento Interno do CONSUP que após aprovada e assinada pelos conselheiros presentes na 33ª reunião ordinária do conselho superior, conforme constatação em registro de folha de presença, abaixo nominados.

Antonio Venâncio Castelo Branco
Presidente

189

190

191

192 193

194

195

196

197 198

199

200

201

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino

José Dilton Lima dos Santos

Representante Membro Docente

João Guilherme de Moraes Silva Representante Membro Docente

Tarcísio Luiz Leão e Souza Representante Membro Docente

Edimilson Banbosa Lima

Representante Membro Docente

Elenilton Mendonça Batista

Representante Membro Téc. Administrativo

Genivaldo Otiveira da Silva

Representante Membro Téc. Administrativo

Elane de Souza Mafra

Representante Membro Téc. Administrativo

Mauricio Roberto da Silva

Representante Membro Téc. Administrativo



Mirley Nery Olar Brito

Representante Membro Discente

Fernando França Coimbra

Representante Membro Discente

Paulo Willian Zane Caetano

Representante Membro Egresso

Jorge Nunes Pereira

Representante Membro Diretor Geral de campi

Elias Brastino de Souza

Representante Membro Diretor Geral de campi

Aildo da Silva Gama

Representante Membro Diretor Geral de campi

Aldenir de Carvalho Caetano

Representante Membro Diretor Geral de campi

Maria Stela Vasconcelos Nunes de Mello

Representante Membro Diretor Geral de campi

Nelson Azevedo dos Santos

Representante Membro Sociedade Civil - FIEAM

Marco Antônio de Oliveira Domingues

Representante MEC/SETEC

Pedro Raimundo da Fonseca Soares / Rosiene Barbosa Sena

Secretaria do Conselho Superior